



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Mensal

16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

BREXIT

Preparação para o Brexit - Estudantes Erasmus+, regras de coordenação da segurança social e orçamento da UE: Comissão adota conjunto final de medidas de contingência em caso de ausência de acordo

Dado o crescente risco de o Reino Unido sair da UE, em 30 de março deste ano, sem um acordo (cenário de «ausência de acordo»), a Comissão Europeia adotou um conjunto final de propostas de contingência no domínio do programa Erasmus+, da coordenação da segurança social e do orçamento da UE. A Comissão Europeia colaborará estreitamente com o Parlamento Europeu e o Conselho a fim de garantir a adoção das propostas legislativas até 30 de março de 2019. Ao mesmo tempo, a Comissão chama a atenção destas duas instituições para a importância de assegurar que os atos delegados entram em vigor o mais rapidamente possível. As propostas apresentadas são de natureza temporária e de âmbito limitado e serão adotadas unilateralmente pela UE. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

ECONOMIA

União dos Mercados de Capitais: acordo sobre regras atualizadas para os produtos financeiros derivados e de compensação

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



As instituições da UE estão a simplificar as regras aplicáveis às contrapartes não financeiras, às pequenas contrapartes financeiras e aos fundos de pensões que utilizam os produtos financeiros derivados. A Presidência romena do Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo preliminar sobre a melhoria do atual quadro regulamentar aplicável ao mercado de derivados do mercado de balcão (OTC). O acordo será agora apresentado aos embaixadores junto da UE para aprovação. O texto será agora apresentado aos embaixadores junto da UE, para aprovação. Em seguida será objeto de uma revisão jurídico-linguística. Caberá depois ao Parlamento e ao Conselho adotarem a proposta de regulamento em primeira leitura. Para mais informações, consulte os [comunicados de imprensa do Conselho](#).

Plano Juncker: lojas de retalho alimentar da SONAE MC tornam-se mais ecológicas em Portugal, graças ao apoio financeiro do BEI

O BEI irá conceder um empréstimo de 55 milhões de EUR à empresa portuguesa SONAE MC, destinado às suas lojas de retalho alimentar, que incluem uma cadeia de hipermercados e supermercados. O financiamento do BEI tornará as lojas da empresa mais eficientes em termos energéticos, promovendo também a utilização de energias renováveis. Espera-se que o acordo apoie a criação de mais de 1 200 postos de trabalho durante a fase de implementação. Para mais informações consulte o [comunicado de imprensa](#), informações sobre o [plano de Investimento para a Europa](#).

Parlamento Europeu aprova posição sobre o próximo programa de investimento Europeu que pretende mobilizar 700 mil milhões de euros entre 2021 e 2027

O Parlamento Europeu (PE) votou a sua posição sobre o programa InvestEU, que dará continuidade ao Plano Juncker após 2020. A plataforma para o aconselhamento ao investimento deverá ser reforçada e “permitir que os projetos das regiões, os projetos de cidades mais recônditas da UE possam ter acesso a este programa, e daí a preocupação com os projetos mais pequenos”, disse José Manuel Fernandes. O InvestEU reunirá a multiplicidade de programas financeiros atualmente disponíveis na UE, reproduzindo o modelo adotado para o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, também conhecido por Plano Juncker. O relatório do PE prevê que o fundo InvestEU mobilize mais de 698 mil milhões de euros de investimentos públicos e privados na UE entre 2021 e 2027, acima dos 650 mil milhões indicados na proposta da Comissão Europeia. A proposta sobre o programa InvestEU, aprovada em plenário por 517 votos a favor, 90 contra e 25 abstenções, terá ainda de ser negociada com o Conselho da UE (governos nacionais) para se chegar a um acordo sobre a legislação final. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu e as [fichas informativas](#) da Comissão Europeia sobre o InvestEU.

A Comissão apresenta um relatório sobre os riscos suscitados pelos regimes de residência e de cidadania a favor dos investidores na UE e apresenta medidas para lhes dar resposta

A 23 de janeiro, e pela primeira vez, a Comissão apresentou um relatório exaustivo sobre os regimes de residência e cidadania a favor dos investidores aplicados em diversos Estados-

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>
Cofinanciado por:   

Membros da UE. O relatório enumera as práticas existentes e identifica certos riscos que esses regimes implicam para a UE, nomeadamente em termos de segurança, branqueamento de capitais, evasão fiscal e corrupção. A falta de transparência quanto às modalidades de funcionamento desses regimes e a ausência de qualquer cooperação entre os Estados-Membros a este respeito acentuam estes riscos, segundo o relatório. A Comissão irá acompanhar de perto as questões mais latas relacionadas com o cumprimento da legislação da UE suscitadas pelos regimes de cidadania e de residência a favor dos investidores e tomará as medidas adequadas, caso necessário. Para mais informações, consulte o [relatório da Comissão sobre os regimes de residência e cidadania a favor dos investidores na UE](#).

ENERGIA E CLIMA

Sustentabilidade: Comissão apresenta um documento de reflexão sobre uma Europa mais sustentável até 2030

No âmbito do debate sobre o futuro da Europa, lançado com o Livro Branco da Comissão de 1 de março de 2017, a Comissão publicou um documento de reflexão sobre uma Europa sustentável até 2030 que faz parte do firme compromisso da UE de cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, incluindo o Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas. Analisando a dimensão dos desafios para a Europa e apresentando cenários ilustrativos para o futuro, o documento procura orientar o debate sobre a melhor forma de alcançar estes objetivos e a melhor forma de a União Europeia contribuir até 2030. Com base nos resultados obtidos nos últimos anos, estes cenários sublinham a necessidade de novas medidas para garantir um futuro sustentável no interesse do bem-estar dos cidadãos. Para mais informações, consulte a [ficha informativa](#) e o [documento de reflexão](#).

UE investe 116,1 milhões de euros para melhorar a qualidade de vida dos europeus

A Comissão Europeia anunciou um investimento de 116,1 milhões de euros para os últimos projetos integrados a financiar no âmbito do [Programa LIFE para o Ambiente e a Ação Climática](#) para 12 projetos de grande escala no domínio do ambiente e do clima em dez Estados-Membros, incluindo Portugal, a fim de apoiar a transição da Europa para uma economia circular hipocarbónica. Os 12 projetos selecionados dispõem de um orçamento total de 215,5 milhões de euros, o que inclui um cofinanciamento da UE no montante de 116,1 milhões de euros. O financiamento da UE mobilizará investimentos adicionais no valor de 3 200 milhões de euros, dado que os Estados-Membros também podem utilizar outras fontes de financiamento da UE, incluindo fundos agrícolas, regionais e estruturais, o programa Horizonte 2020, bem como fundos nacionais e o investimento do setor privado. Para mais informações, consulte a [lista de projetos](#).

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Comissão saúda parecer da Agência Europeia dos Produtos Químicos sobre a restrição dos microplásticos adicionados intencionalmente a produtos

No âmbito da [Estratégia da UE para os Plásticos](#) e a pedido da Comissão Europeia, a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) avaliou os riscos para a saúde e o ambiente colocados pelos microplásticos adicionados intencionalmente e concluiu que seria justificável uma restrição à escala da UE. O relatório abrange vários setores, desde a indústria cosmética à agricultura, passando pela construção. O documento examina as informações científicas disponíveis sobre os perigos dos microplásticos, identifica as suas utilizações e emissões e tenta avaliar os seus riscos nessas áreas. O relatório será examinado pelos comités da ECHA e haverá uma consulta pública durante 6 meses. A ECHA aconselha os setores afetados pela restrição a acompanhar o processo e apresentar a sua contribuição. Os comités da ECHA irão formular as suas opiniões e enviá-las à Comissão Europeia na primavera de 2020, e caberá à Comissão decidir propor alterações ao regulamento REACH. Para mais informações, consulte o [comunicado](#) da ECHA.

Proteger os trabalhadores contra produtos químicos cancerígenos: terceiro acordo entre as instituições da EU

O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão chegaram a um acordo provisório sobre a terceira proposta da Comissão de alargar a lista de produtos químicos cancerígenos reconhecidos no local de trabalho. Este acordo adiciona 5 novos produtos à lista de 21 produtos já existente e, segundo a Comissão, afetará setores do fabrico de baterias de níquel-cádmio, fundição de zinco e cobre, laboratórios, eletrónica, serviços funerários e de embalsamamento, construção, cuidados de saúde, plásticos e reciclagem. O acordo será apresentado ao Comité de Representantes Permanentes (Coreper) do Conselho para aprovação. Uma vez confirmado pelos representantes permanentes dos Estados-Membros, o acordo será sujeito a uma votação final em sessão plenária do Parlamento Europeu. Para mais informação, consulte o [comunicado de imprensa](#).

MERCADO INTERNO

Produtos mais seguros

As regras para garantir melhores controlos e segurança das mercadorias vendidas na UE foram acordadas provisoriamente pelos legisladores da UE. A proposta de fiscalização do mercado, incluída no “Pacote de mercadorias”, visa reforçar os controlos efetuados pelas autoridades nacionais e pelos funcionários aduaneiros para impedir a venda de produtos inseguros aos consumidores da UE. O acordo provisório ainda precisa de ser confirmado pelos embaixadores dos Estados-Membros (Coreper) e pelo Comité do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores. O regulamento será então submetido a votação em plenário e submetido à aprovação do Conselho de Ministros da UE. A outra proposta legislativa do “pacote

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



mercadorias”, sobre reconhecimento mútuo, foi aprovada pelos legisladores em novembro e será votada pelo Parlamento na sessão plenária de fevereiro. Para mais informação, consulte o [comunicado de imprensa](#) e o comunicado da [BusinessEurope](#)

Medicamentos falsificados: novas regras para reforçar a segurança dos doentes

A falsificação de medicamentos constitui uma ameaça grave para a saúde pública na UE. Novas regras são agora aplicáveis relativas aos dispositivos de segurança para os medicamentos sujeitos a receita médica vendidos na UE. A partir de agora, a indústria terá de apor um código de barras 2-D e um dispositivo de prevenção de adulterações na caixa dos medicamentos sujeitos a receita médica. As farmácias, incluindo as farmácias em linha, e os hospitais terão de verificar a autenticidade dos medicamentos antes de os darem aos doentes. Os medicamentos produzidos até 9 de fevereiro de 2019, sem dispositivos de segurança podem permanecer no mercado até ao termo do seu prazo de validade. No entanto, o novo sistema de verificação de extremo a extremo exigirá que as pessoas autorizadas (nomeadamente os farmacêuticos e os hospitais) verifiquem a autenticidade dos produtos ao longo de toda a cadeia de abastecimento. O novo sistema permitirá aos Estados-Membros rastrear melhor os diferentes medicamentos, em especial se algum suscitar preocupações. Para mais informações, consulte as [perguntas e respostas](#) sobre esta questão.

Comissão toma medidas para garantir que os profissionais e prestadores de serviços possam beneficiar plenamente do mercado único de serviços da EU

No dia 24 de janeiro, a Comissão Europeia tomou decisões em procedimentos de infração relativamente a 27 Estados-Membros, a fim de assegurar a correta aplicação das regras da UE em matéria de serviços e qualificações profissionais. Embora os serviços representem dois terços da economia da UE, vários obstáculos impedem ainda que o pleno potencial do setor traduza em benefícios para os consumidores, os candidatos a emprego, e as empresas e gere crescimento económico em toda a Europa. No total, a Comissão envia 31 cartas de notificação para cumprir e uma notificação para cumprir complementar, para além de dois pareceres fundamentados, relativamente a várias restrições no setor dos serviços. Entre estas:

- cartas de notificação para cumprir dirigidas a **27 Estados-Membros** (todos, com exceção da Dinamarca) pela não conformidade das respetivas legislações e práticas jurídicas com as regras da UE em matéria de reconhecimento das qualificações profissionais e o correspondente acesso às atividades profissionais (violação da Diretiva Qualificações Profissionais);
- No caso de Portugal, também uma carta de notificação para cumprir a **Portugal** em virtude das respetivas regras específicas de acesso às profissões de engenheiro e arquiteto (violação da Diretiva Qualificações Profissionais);

Todos os Estados-Membros têm dois meses para responder aos argumentos apresentados pela Comissão, caso contrário, a Comissão pode decidir dar seguimento ao procedimento de infração. Para mais informações, veja as principais decisões do [pacote de procedimentos de infração de janeiro de 2019](#) e sobre o [procedimento de infração em geral](#).

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>
Cofinanciado por:   

Platform2business: Negociadores da UE chegam a acordo quanto à criação de novas normas europeias para melhorar a equidade das práticas comerciais nas plataformas em linha

O Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia chegaram a um acordo político sobre as primeiras regras destinadas a criar um enquadramento empresarial equitativo, transparente e previsível para as empresas e os comerciantes que utilizam plataformas em linha. Os comerciantes que vendem em linha através de mercados, os hotéis que utilizam plataformas de reserva ou os programadores de aplicações encontram-se entre os que beneficiarão das novas regras acordadas. O novo regulamento criará um enquadramento comercial em linha mais previsível e transparente e oferecerá novas possibilidades de resolução de litígios e reclamações. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e as [perguntas e respostas](#) da Comissão e o [comunicado de imprensa da BusinessEurope](#).

Mercado Único Digital: negociadores da UE alcançam um marco importante na modernização das regras em matéria de direitos de autor

O Parlamento Europeu, o Conselho da UE e a Comissão chegaram a um consenso político para adequar as regras em matéria de direitos de autor à era digital na Europa, assegurando benefícios concretos para todos os setores criativos, a imprensa, os investigadores, os educadores, as instituições responsáveis pelo património cultural na UE e os cidadãos. O acordo político alcançado adaptará as regras em matéria de direitos de autor ao mundo atual, em que os serviços de difusão de música, as plataformas de vídeo a pedido, os agregadores de notícias e as plataformas de conteúdos carregados pelos utilizadores passaram a ser os principais pontos de acesso a conteúdos criativos e artigos de imprensa. O texto acordado tem agora de ser formalmente confirmado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Uma vez confirmado e publicado no Jornal Oficial da UE, os Estados-Membros disporão de 24 meses para transporem as novas regras nas respetivas legislações nacionais. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

Comércio eletrónico transfronteiras: Comissão congratula-se com o acordo sobre a proposta que visa facilitar as vendas de bens e o fornecimento de conteúdos e serviços digitais na UE

O Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre as propostas da Comissão Europeia de dezembro de 2015 relativas às vendas em linha de bens e ao fornecimento de conteúdos e serviços digitais. Em conjugação com o regulamento destinado a pôr termo aos bloqueios geográficos injustificados, que entrou em vigor em dezembro de 2018, o novo acordo sobre as regras aplicáveis aos contratos digitais é a realização mais recente da Estratégia para o Mercado Único Digital, que proporciona benefícios concretos aos cidadãos e às empresas. O acordo deverá agora ser formalmente adotado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da UE. Na sequência da adoção final, as diretivas serão publicadas no Jornal Oficial da UE, entrando em vigor 20 dias depois. Para mais informação, consulte [comunicado de imprensa](#).

Mercado Único Digital: negociadores da UE chegam a acordo sobre novas regras para a partilha de dados do setor público

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>
Cofinanciado por:
  

Os negociadores do Parlamento Europeu, do Conselho da UE e da Comissão chegaram a um acordo sobre uma diretiva revista que facilitará a disponibilidade e a reutilização de dados do setor público. Em plena conformidade com o [Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE](#), a [nova Diretiva relativa aos dados abertos e à reutilização de informações do setor público \(ISP\)](#) - que podem abranger, por exemplo, desde dados pessoais tornados anónimos sobre o consumo de energia das famílias até informações gerais sobre os níveis nacionais de educação e de literacia - atualiza o quadro que estabelece as condições em que os dados do setor público devem ser disponibilizados para reutilização, com especial destaque para os crescentes volumes de dados de valor elevado atualmente disponíveis. O Parlamento Europeu e o Conselho da UE terão agora de adotar formalmente as regras revistas. Os Estados-Membros disporão em seguida de um prazo de dois anos para proceder à sua transposição antes da sua entrada em vigor. A Comissão começará a trabalhar com os Estados-Membros na identificação dos conjuntos de dados de elevado valor, que serão estabelecidos num ato de execução. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha de informação](#).

Negociações sobre os direitos de autor estão novamente bloqueadas

Várias fontes de informação, incluindo o Financial Times, relataram que as negociações sobre a proposta de diretiva sobre os direitos de autor (copyrights directive) estão novamente bloqueadas, agora a nível do Conselho. Alguns Estados-Membros (Alemanha, Holanda, Polónia, Bélgica, Itália, Suécia, Finlândia, Eslovénia e Hungria) formaram uma minoria de bloqueio ao acordo de compromisso. Em causa então desacordos sobre os artigos 11 e 13. A última reunião dos trólogos, que envolve representantes da Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Conselho e que estava marcada para dia 21 de janeiro, foi anulada e não há ainda previsão de nova data.

Concorrência: A Comissão considera que fazer cumprir a lei da concorrência contribui para que se obtenham medicamentos inovadores a preços acessíveis

A Comissão Europeia publicou um relatório que demonstra que o controlo do cumprimento da lei da concorrência no setor farmacêutico, tanto a nível da UE como nacional, contribui para medicamentos mais acessíveis e mais escolha para os doentes e os sistemas de saúde, além de promover a inovação. O relatório apresenta uma panorâmica da aplicação das regras em matéria antitrust e de concentrações no setor farmacêutico e descreve o modo como a aplicação do direito da concorrência contribuiu para melhorar o acesso dos doentes europeus a medicamentos essenciais, inovadores e a preços acessíveis. Centra-se no período decorrido desde 2009, ano em que a Comissão realizou um [inquérito sobre a concorrência no setor farmacêutico](#). Com base nas informações recolhidas no relatório, a Comissão e as autoridades nacionais da concorrência prosseguirão os seus esforços de aplicação da legislação no setor farmacêutico, que continua a ser uma questão prioritária, tendo em conta a importância do setor. Para mais informações, consulte [o sítio Web](#) e o [comunicado de imprensa](#).

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

  

Proibições de fusões (Alstom/Siemens e Aurubis Rolled Products&Schwermetall/Wieland)

Nos últimos dez anos, a Comissão aprovou mais de 3.000 fusões e bloqueou apenas sete. Com estas duas proibições, a lista aumentou para nove. Esses casos dizem respeito a dois setores diferentes, mas as investigações da Comissão identificaram sérios problemas de concorrência em ambos. Descobrimos que as fusões teriam levado a preços mais altos, menos opções e menos inovação. E nenhuma das empresas ofereceu soluções adequadas para resolver os problemas de concorrência. Para mais informações, consulte o [discurso da Comissária Vestager](#) e o [comunicado de imprensa](#).

Mobilidade laboral justa: Comissão saúda acordo sobre a Autoridade Europeia do Trabalho

A Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre a proposta da Comissão de criação de uma Autoridade Europeia do Trabalho (AET). Esta nova autoridade da UE fomentará uma mobilidade laboral justa na UE, permitindo aos cidadãos e às empresas aproveitar as oportunidades oferecidas pelo mercado único, e dará apoio à cooperação entre as autoridades nacionais, nomeadamente na prevenção e no combate à fraude e aos abusos sociais. O acordo será apresentado ao Comité de Representantes Permanentes (Coreper) do Conselho para aprovação. Uma vez confirmado pelos representantes permanentes dos Estados-Membros, o acordo será sujeito a votação final em sessão plenária do Parlamento Europeu. Para mais informações, consulte a [ficha informativa](#), as [perguntas e respostas](#), e o [comunicado de imprensa](#).

Equilíbrio entre vida profissional e vida familiar: Comissão congratula-se com o acordo provisório hoje alcançado

A 26 de janeiro, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre a proposta da Comissão Europeia de uma nova diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores. A Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar estabelece uma série de regras novas ou mais rigorosas em matéria de licença parental, licença de paternidade e licença para prestação de cuidados, bem como o direito a solicitar regimes de trabalho flexíveis. Atende às necessidades das pequenas e médias empresas e garante que estas não são afetadas de forma desproporcionada. A nova diretiva é complementada com medidas políticas e de financiamento para apoiar os Estados-Membros na aplicação da legislação em vigor em matéria de proteção contra o despedimento, desenvolver serviços de cuidados formais e a acabar com os desincentivos económicos ao trabalho da segunda fonte de rendimentos da família. O acordo provisório deve agora ser formalmente adotado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e [ficha informativa](#).

Comissão facilita o acesso seguro transfronteiras aos dados de saúde por parte dos cidadãos

A Comissão apresentou um conjunto de recomendações para a criação de um sistema seguro que permita aos cidadãos aceder aos seus dossiês de saúde eletrónicos em todos os Estados-Membros. Os Estados-Membros já começaram a assegurar a acessibilidade e a interoperabilidade transfronteiras de algumas partes dos registos de saúde eletrónicos. As

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



novas recomendações propõem que os Estados-Membros alarguem este trabalho a três novas áreas do registo de saúde, nomeadamente análises laboratoriais, relatórios de alta hospitalar e imagiologia e relatórios conexos. Paralelamente, a iniciativa prepara o caminho para o desenvolvimento das especificações técnicas a utilizar para o intercâmbio de registos de saúde em cada caso. Para continuar a desenvolver este intercâmbio de informações, será criado um processo de coordenação conjunta entre a Comissão e os Estados-Membros. Tal processo permitirá reunir os contributos de diversas partes interessadas, como os representantes da indústria, os profissionais de saúde e os representantes dos doentes, tanto a nível da UE como a nível nacional. Para mais informações, consulte a [recomendação](#), [perguntas e respostas](#).

Condições de trabalho transparentes e previsíveis: Comissão congratula-se com o acordo provisório alcançado

A Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo provisório sobre a proposta da Comissão Europeia de uma nova diretiva destinada a criar condições de trabalho mais transparentes e previsíveis, em especial para os trabalhadores em formas atípicas de emprego. A proposta visa alargar e modernizar as obrigações já existentes de informar cada trabalhador das respetivas condições de trabalho. Além disso, a proposta visa criar novas normas mínimas para garantir que todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com contratos atípicos, beneficiem de maior previsibilidade e clareza no que diz respeito às suas condições de trabalho. O acordo provisório deve agora ser formalmente adotado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Para mais informações, consulte a [ficha informativa](#) e o [comunicado de imprensa](#).

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UE reforça cooperação regional com 25 países africanos

A Comissão Europeia assinou em Addis Ababa no dia 9 de Fevereiro apoio adicional aos programas regionais para 25 países em África, no valor de 225 milhões de euros para reforçar a criação de emprego e estabilidade nos países, ajudando a cumprir os compromissos da Aliança África-Europa. O financiamento adicional da cooperação apoiará a integração económica e a criação de empregos, bem como fortalecerá o nexo entre desenvolvimento e segurança. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

Acordo com Singapura para dar um impulso ao comércio UE-Ásia

Os acordos comerciais e de investimento entre a UE e Singapura foram aprovados pelo Parlamento Europeu, que deu também luz verde ao Acordo de Parceria e Cooperação. A UE e Singapura assinaram os acordos comerciais e de investimento em 19 de outubro de 2018. Na sequência desta votação, o acordo de comércio poderá entrar em vigor quando Singapura concluir os seus próprios procedimentos internos e ambas as partes concluírem as formalidades finais. O acordo de proteção do investimento terá ainda de ser ratificado por todos os Estados-

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Membros da UE, de acordo com os seus próprios procedimentos nacionais, antes de poder entrar em vigor. *Trata-se do primeiro acordo comercial bilateral da União Europeia com um país do Sudeste Asiático e Singapura é, de longe, o maior parceiro comercial da UE no Sudeste Asiático.* Para mais informações, consulte a [nota informativa](#), as [fichas temáticas](#), e o [mapa das empresas da UE que têm relações comerciais com Singapura](#). O impacto do acordo em Portugal pode ser encontrado [aqui](#). Consulte o comunicado de imprensa da [BusinessEurope](#).

Comissão congratula-se com o apoio do Parlamento Europeu às novas regras para o escrutínio do investimento estrangeiro

A UE tem um dos regimes de investimento mais abertos do mundo. A UE é o principal destino do investimento direto estrangeiro no mundo: os stocks de IDE nas mãos de investidores de países terceiros na UE ascendiam a 6 295 mil milhões de EUR no final de 2017. A UE deu mais um passo para a criação de um quadro europeu destinado a escrutinar o investimento direto estrangeiro. A proposta de criar o primeiro quadro à escala da UE para escrutinar os investimentos diretos estrangeiros foi divulgada pelo Presidente Juncker durante o discurso sobre o Estado da União de 2017. O texto aprovado pelo Parlamento foi o resultado de conversações tripartidas entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, concluídas em 20 de novembro de 2018. O quadro europeu para o escrutínio dos investimentos diretos estrangeiros permitirá aos Estados-Membros e à Comissão cooperar e trocar informações sobre investimentos de países terceiros suscetíveis de afetar a segurança ou a ordem pública na UE. O regulamento entrará em vigor logo que o Conselho dê a sua aprovação. Depois disso, os Estados-Membros e a Comissão disporão de 18 meses para pôr em prática as disposições necessárias ao funcionamento do novo mecanismo. Para mais informações, consulte a [ficha informativa](#) e a [proposta inicial da Comissão](#).

Acordo comercial UE-Japão entra em vigor

O Acordo de Parceria Económica entre a UE e o Japão entrou em vigor a 1 de fevereiro. O Acordo elimina a grande maioria dos mil milhões de euros de direitos pagos anualmente pelas empresas da UE que exportam para o Japão. A partir do momento em que o acordo seja plenamente aplicado, o Japão terá suprimido os direitos aduaneiros sobre 97 % das mercadorias importadas da UE. Suprime ainda alguns obstáculos não pautais de longa data que ainda persistem, por exemplo, aprovando normas internacionais para o setor automóvel. Removerá também os obstáculos com que se defrontam os principais exportadores de produtos alimentares e bebidas da UE para um mercado de 127 milhões de consumidores japoneses e aumentará as oportunidades de exportação em vários outros setores. O comércio anual entre a UE e o Japão poderá aumentar cerca de 36 mil milhões de euros, quando o acordo for aplicado na íntegra. A UE e o Japão acordaram em estabelecer normas ambiciosas em matéria de desenvolvimento sustentável e o texto inclui, pela primeira vez, um compromisso específico em relação ao Acordo de Paris sobre o Clima. Para fazer um balanço dos primeiros meses de aplicação, será realizada a primeira reunião do comité UE-Japão em abril deste ano, em Bruxelas. Quanto à questão paralela da proteção dos investimentos, prosseguem as negociações com o Japão sobre normas e resolução de litígios em matéria de proteção do investimento, estando prevista uma reunião

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>
Cofinanciado por:   

dos negociadores principais para março. Ambas as partes assumem o firme compromisso de chegarem, tão rapidamente quanto possível, a uma convergência nas negociações sobre a proteção do investimento, tendo em conta o seu compromisso conjunto no sentido de criarem um clima de investimento estável e seguro na Europa e no Japão. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#), a [nota informativa](#) e o [comunicado de imprensa da BusinessEurope](#).

Comissão Europeia adota uma decisão de adequação relativa ao Japão, criando o maior espaço de circulação segura de dados à escala mundial

A 23 de janeiro, a Comissão adotou a sua decisão de adequação relativa ao Japão, que permite a livre circulação de dados pessoais entre as duas economias, assente em sólidas garantias quanto à sua proteção. Trata-se da última etapa do processo lançado em setembro de 2018, que envolveu o parecer emitido pelo Comité Europeu para a Proteção de Dados (CEPD) e o acordo de um comité composto por representantes dos Estados-Membros da UE. Essa decisão entra assim em vigor, tal como a decisão homóloga também adotada hoje pelo Japão. As decisões de adequação vêm igualmente complementar o [Acordo de Parceria Económica UE-Japão](#), que entrará em vigor em fevereiro de 2019. As empresas europeias beneficiarão da livre circulação de dados com este importante parceiro comercial, bem como de um acesso privilegiado aos 127 milhões de consumidores japoneses. A UE e o Japão deixam claro que, na era digital, a promoção do comércio internacional é indissociável da defesa de normas elevadas de proteção da vida privada e dos dados pessoais. A decisão de adequação – bem como a sua homóloga japonesa – passam a ser aplicáveis a partir desta data. Após dois anos, será realizada uma primeira análise conjunta para avaliar o seu funcionamento. Para mais informações consulte a [decisão de adequação e documentos conexos](#).

Comissão institui medidas de salvaguarda definitivas sobre as importações de produtos de aço

A Comissão Europeia publicou um [regulamento](#) que institui medidas de salvaguarda definitivas sobre as importações de produtos de aço. Estas medidas produzirão efeitos a partir de 2 de fevereiro, e substituirão as medidas provisórias em vigor desde julho de 2018. Em março de 2018, a Comissão, no âmbito da resposta da União Europeia à decisão dos Estados Unidos de impor direitos aduaneiros aos produtos de aço, deu início a um inquérito que revelou que as importações de produtos de aço na UE têm vindo a aumentar de forma acentuada. Esta situação ameaça seriamente os produtores de aço da UE, que se encontram ainda numa posição frágil devido a uma sobrecapacidade persistente no mercado mundial do aço e a um número sem precedentes de práticas comerciais desleais por parte de certos parceiros comerciais. As restrições impostas ao mercado dos EUA pelos direitos aduaneiros aplicáveis às importações de aço previstos na secção 232 estão a causar um desvio dos fluxos comerciais para a UE. Estas medidas devem manter-se em vigor por um período máximo de três anos, podendo ser revistas em caso de alteração das circunstâncias. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e o [Regulamento que institui salvaguardas definitivas sobre o aço](#).

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>
Cofinanciado por:   

Negociações UE-EUA: Comissão Europeia publica relatório de progresso

A Comissão Europeia publicou um relatório sobre a aplicação da [Declaração Conjunta](#) de 25 de julho de 2018, aprovada pelos Presidentes Jean-Claude Juncker e Donald Trump. O relatório apresenta uma panorâmica pormenorizada do ponto da situação das conversações até à data e foi enviado ao Parlamento Europeu e aos Estados-Membros. Para mais informações, consulte o [relatório](#) e o [comunicado de imprensa](#).

Negociações UE-EUA: Comissão Europeia apresenta projeto de mandatos de negociação

A Comissão Europeia adotou, no dia 18 de janeiro, duas propostas de diretrizes de negociação com vista às negociações comerciais com os Estados Unidos, uma sobre avaliação da conformidade e outra sobre a eliminação das tarifas aplicáveis aos produtos industriais. Estas negociações surgem no seguimento da [Declaração Conjunta](#) acordada pelo Presidente Juncker e pelo Presidente Trump em julho último. De acordo com o seu compromisso de transparência, a Comissão Europeia torna públicos os projetos de mandatos ao mesmo tempo que os apresenta aos Estados-Membros da UE. Os Estados-Membros têm agora de dar luz verde às propostas, antes de se iniciarem as negociações. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

75 países encetam conversações sobre o comércio eletrónico no âmbito da OMC

Dia 25 de Janeiro, no Fórum Económico Mundial de Davos, 75 países — a União Europeia e 47 outros membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) — decidiram encetar negociações para estabelecer regras globais sobre o comércio eletrónico.

Nas últimas duas décadas assistiu-se ao crescimento exponencial do comércio eletrónico nacional e internacional. Apesar deste rápido aumento das transações eletrónicas, não existem regras multilaterais específicas na OMC que regulem este tipo de comércio. Em vez disso, as empresas e os consumidores são obrigados a confiar em diferentes sistemas reguladores acordados por alguns países para enquadrar os seus acordos comerciais bilaterais ou regionais.

As regras da OMC sobre o comércio eletrónico visarão aumentar as oportunidades e responder aos desafios do comércio eletrónico, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. As negociações devem resultar num quadro jurídico multilateral em que os consumidores e as empresas, especialmente as mais pequenas, possam confiar para facilitar as compras, vendas e os negócios em linha e torná-los mais seguros. O processo de negociação previsto para começar em março de 2019 está aberto a todos os membros da OMC interessados em aderir. Veja notícia integral [aqui](#).

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

